



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/04  
Lote 19 Freguesia de Gondomar(S. Cosme)

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/04, requerido pelo proprietário do lote 19, sito no Lugar de Ermentão, freguesia de Gondomar(S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 5545/02, pertencente a Alto de Ermantão - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento, requerida por Pedro Manuel Moura de Castro, consiste relativamente ao lote 19 na atualização das áreas de implantação e de construção da moradia e construção de dois anexos com a área total de 34,15m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de Junho de 2012

**O Vereador,**

---

**(Eng.º Leonel Viana)**